

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 26/08/2025

D. M. A.

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 450 /2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/08/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Criação de um programa de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, ao secretário de educação, JOSIEIDY VERAS DINIZ FERNANDES, e a Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ELLEN FERNANDA NUNES BENTO DANTAS, a criação de um programa de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas, a ser ministrado nas escolas municipais do município de São José de Mipibu/RN.

JUSTIFICATIVA

A crescente incidência do uso de drogas ilícitas entre jovens e adultos tem se tornado um dos maiores desafios enfrentados por nossa sociedade. Em nosso município, não é diferente: observa-se o aumento de situações relacionadas à dependência química, à violência, à evasão escolar e à desestruturação familiar, fatores que comprometem diretamente o bem-estar da população.

Diante desse cenário preocupante, faz-se urgente a implementação de um programa municipal de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas ilícitas, com ações integradas entre a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS e toda a comunidade.

O referido programa poderá incluir campanhas educativas, palestras, rodas de conversa nas escolas, capacitação de educadores e profissionais da saúde e da Assistência Social, além da oferta de apoio psicológico e social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Tal iniciativa não apenas contribuirá para reduzir os índices de dependência e violência, como também fomentará uma cultura de paz, saúde e cidadania, especialmente entre crianças e adolescentes.

Assim, esta proposição visa garantir um futuro mais seguro, digno e saudável para nossa população, promovendo o desenvolvimento social e a proteção da juventude mipibuense.

São essas as minhas justificativas.

São José de Mipibu/RN, em 22 de agosto de 2025.

GUSTAVO ROQUE DE SOUZA
MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por GUSTAVO
ROQUE DE SOUZA MENINO:05172652493
Dados: 2025.08.22 15:53:09 -03'00'

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador